

DECRETO Nº 1380 DE 19 DE MAIO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 445 de 08 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
235	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.04.00.00	1600	64.000,00
236	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.11.00.00	1604	80.000,00
TOTAL:			144.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
235	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.04.00.00	1604	80.000,00
249	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.1.90.11.00.00	1600	64.000,00
TOTAL:			144.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 19 de maio de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito